



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA - MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, convoca a Sr^a Almiralice Alves de Aguiar para assinatura do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 030/2021.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinhã, 01 de Março de 2021



RICHARD WILKER SERRA MORAIS

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. de Chapadinhã

Richard Wilker Serra Moraes

Secretário Municipal Saúde e Saneamento

Recebi em:

____/____/____

Nome:

CPF:



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 001/2021- DL 030/2021
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.0057.2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE
SI CELEBRAM DE UM LADO A Srª. ALMIRALICE
ALVES DE AGUIAR E DO OUTRO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **Secretaria Municipal de Saúde**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ Nº11.844.664/0001-53, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. Richard Wilker Serra Moraes, Secretário Municipal de Saúde, residente nesta cidade, portador do CPF nº 025.395.873-30, e do outro lado **ALMIRALICE ALVES DE AGUIAR**, portador do CPF: nº125.190.903-53, RG: nº 023727932003-8 SSP-MA, residente e domiciliado nesta cidade, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato decorrente da **Dispensa de Licitação Nº 030/2021**, com fundamento da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993, e na Lei nº8.078, de 1990 –Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O LOCADOR dá em locação, à LOCATÁRIA, o imóvel de sua propriedade, constituído pelo seguinte imóvel: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA - MA**, localizado na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, Chapadinhã - MA, observadas as demais especificações e disposições do presente contrato.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A LOCATÁRIA obriga-se a utilizar o imóvel, única e exclusivamente para fins de funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo vedada a cessão, empréstimo ou sublocação do imóvel, e ainda a alteração de sua finalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Contrato se vincula para todos os fins de direito a procedimentos de dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, assim como à proposta apresentada pelo LOCADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de duração da locação é de 10(dez) meses, iniciando em 01 de Março de 2021 e findando em 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, por igual ou sucessivo período, através de termo aditivo, se houver concordância de ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

Rua Cunha Machado, 419 – Centro
CNPJ nº:11.844.664/0001-53

Banco do Brasil, Agência nº 1773-6 e Conta Corrente nº 33366-2. Sendo que o primeiro pagamento se dará mediante a assinatura deste contrato.

SUBCLAUSULA QUARTA:

Valor global do presente Contrato é de **R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)**, sendo irreeajustável durante a sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA: A dotação orçamentária responsável pela locação será:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....

CLÁUSULA SEXTA– DA ENTREGA DO IMÓVEL

O LOCATÁRIO declara receber o imóvel objeto da presente locação nas condições descritas no relatório de vistoria firmado por funcionário credenciado pela mesma, conforme inventário em anexo, comprometendo-se a devolvê-lo, ao fim da locação nas condições que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal, apresentando, na entrega das chaves, a quitação de todos os débitos decorrentes da locação.

CLÁUSULA SETIMA – DAS BENFEITORIAS

O **LOCATÁRIO** não poderá efetuar obras, benfeitorias ou qualquer modificação no imóvel ora locado, sem prévia anuência, por escrito, da **LOCADORA**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

O **LOCATÁRIO** obriga-se a observar e cumprir as normas e convenções do imóvel locado.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo o causador dos prejuízos, por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para solução de dúvidas ou questões com origem no presente Contrato, as partes elegem o Foro de Chapadinhã, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, por estarem assim

Rua Cunha Machado, 419 – Centro
CNPJ nº:11.844.664/0001-53



CHAPADINHA

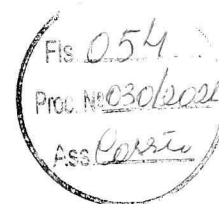
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Chapadinha, (MA), 01 de Março de 2021

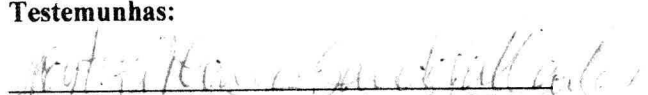

RICHARD WILKER SERRA MORAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIO

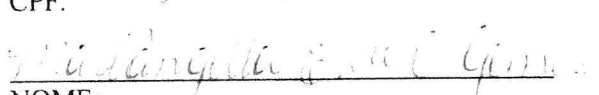
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Richard Wilker Serra Moraes
Secretário Municipal Saúde e Saneamento




ALMIRALCE ALVES DE AGUIAR
CPF nº 125.190.903-53
LOCADOR

Testemunhas:


NOME:
CPF.


NOME:
CPF.

Rua Cunha Machado, 419 – Centro
CNPJ nº:11.844.664/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021– DL nº 030/2021- SAÚDE

CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 030/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0057.2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: ALMIRALICE ALVES DE AGUIAR, CPF: 125.190.903-59

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA - MA.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

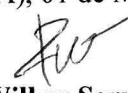
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....

Valor Global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2021.

Chapadinhã (MA), 01 de Março de 2021.


Richard Wilker Serra Morais
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Richard Wilker Serra Morais
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

RATIFICAÇÃO DISPENSA 030/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e ainda a Lei n.º 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes e suas atualizações posteriores, para a contratação da Srª Almiralice Alves de Aguiar, referente à Locação do Imóvel situado na Rua Cunha Machado, 419 - Centro - Chapadinha - MA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha - MA RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha, 26 de Fevereiro de 2021 **RICHARD WILKER SILVA MORAIS** Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES
Código identificador: 1dfbfc8f8f592189ddfc66cc5528ed7c

RATIFICAÇÃO DISPENSA 034/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e ainda a Lei n.º 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes e suas atualizações posteriores, para a contratação da Srª. ANDREA SANCHES MENDES CAVALCANTI, referente à Locação do Imóvel situado na Av. Senador Vitorino Freire, nº 1045 - Terras Duras - Chapadinha - MA, para o funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha, 29 de Fevereiro de 2021 **NARA DA SILVA MACEDO** Secretária Municipal de Educação

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES
Código identificador: 70cb248eb31b61738d2ae3848b0efccc

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 030/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021- DL nº 030/2021- SAÚDE CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 030/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0057.2021 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2021 **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADA:** ALMIRALICE ALVES DE AGUIAR, CPF: 125.190.903-59 **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA - MA. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Valor Global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2021 a 30 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2021. Chapadinha (MA), 01 de Março de 2021. **Richard Wilker Serra Morais** Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES

Código identificador: 9e50b9936daad198c319159f46426f2d

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 034/2021- SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 034/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0026.2021 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 034/2021 **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação **CONTRATADA:** ANDREA SANCHES MENDES CAVALCANTI, CPF: nº 450.034.243-53 **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.361.0002.2034.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria 33. 90. 36.00 - Outros Serviço Terceiro Pessoa Física **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2021 a 30 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2021. Chapadinha (MA), 01 de Março de 2021. **NARA DA SILVA MACEDO** Secretária Municipal de Educação

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES
Código identificador: 3da7195e6c071e0b5e94102af7edc781

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CHAPADINHA/MA. Conforme valores dos itens registrados abaixo. **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração - Órgão Gerenciador, e as empresas: **MARCOS PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ:17.476.739/0001-77, A. DE S. TELES -ME, inscrita no CNPJ:05.831.939/0001-11 e L A MENDONÇA-EPP, inscrita no CNPJ:26.595.749/0001-12. BASE LEGAL:** O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2021- SRP e nos Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; **VALIDADE DA ATA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 15.03.2021. **FORO:** Comarca de Chapadinha/MA. **ASSINATURAS:** VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA - Secretária Adjunta de Administração/ **MARCOS PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ:17.476.739/0001-77, Representada pelo Sr. Marcos Sérgio Vale de Andrade, A. DE S. TELES -ME, inscrita no CNPJ:05.831.939/0001-11, Representada pela Sra. Alcilene de Sousa Teles e L A MENDONÇA-EPP, inscrita no CNPJ:26.595.749/0001-12, Representada pelo Sr. Luis Antonio Mendonça (Detentores do Registro de Preços). EMPRESA: **MARCOS PAPELARIA LTDA-ME, A. DE S. TELES -ME, e L A MENDONÇA-EPP.****

MARCOS PAPELARIA LTDA-ME - CNPJ: